



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 396 de 14 de outubro de 2021.

Dispõe sobre designação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o retorno gradual das atividades presenciais na rede pública de ensino municipal – Decreto nº. 044 de 1º de outubro de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº. 039 de 16 de agosto de 2021, que estabelece a retomada das etapas do Concurso Público Edital nº. 001/2019, e que prevê a divulgação do resultado final somente em 26.11.2021;

Considerando a necessidade do profissional auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Educação, para retomada das atividades presenciais;

Considerando que a designação de servidor público municipal, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal, e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Maria de Souza Barros**, auxiliar de serviços gerais, contratada, inscrita no CPF sob o nº. 060.479.706-05, para exercer as funções do cargo de auxiliar de serviços gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, ficando notificada a apresentar-se imediatamente à Secretaria designada.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 286 de 09 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 14 de outubro de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.10.14
13:04:18 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL